



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº58/2023

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. *ELIEZER CHAVES CANELA* pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº58/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. *ELIEZER CHAVES CANELA* pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa através do seu voluntariado na evangelização das famílias, pregações e ministério de música.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de junho de 2023.

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº58/2023

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. *ELIEZER CHAVES CANELA* pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

PARECER

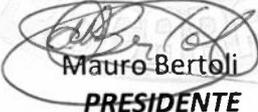
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº58/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. *ELIEZER CHAVES CANELA* pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa através do seu voluntariado na evangelização das famílias, pregações e ministério de música.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de junho de 2023.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO

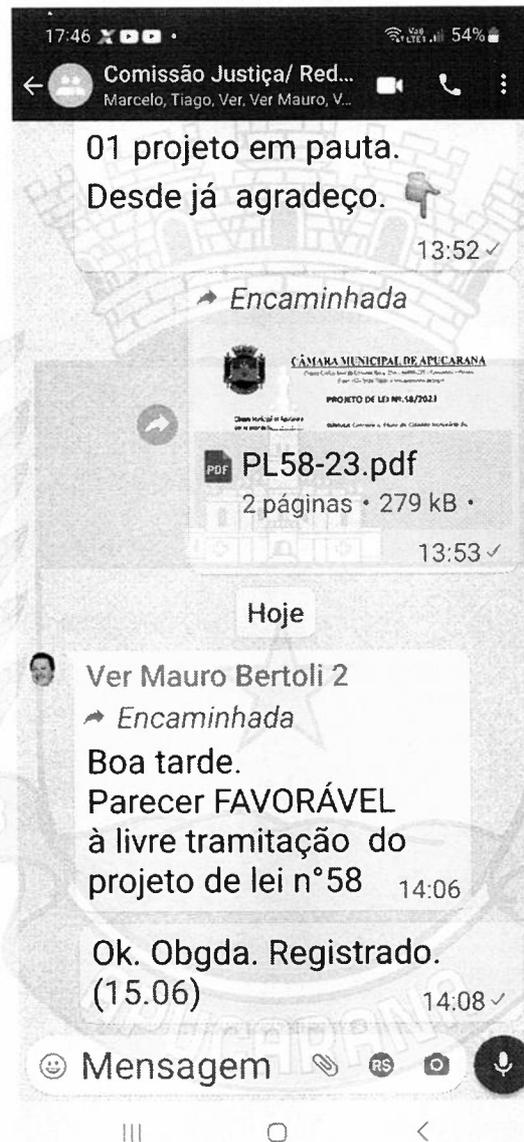

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

